



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo

Rua Tiradentes – 225 – Bairro Irmãos Fernandes
Barra de São Francisco – ES
Tel.: 3 756-2114 – Fax: (27) 3756 – 2720

LEI Nº 1.400, de 26 de junho de 2023.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL.

O Presidente da Câmara Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública municipal a Associação Esportiva do Vale 7 Futebol Clube, inscrita no CNPJ nº 15.069.233/0001-18.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Hugo de Vargas Fortes, 26 de junho de 2023.

ADEMAR ANTÔNIO VIEIRA
Presidente da Câmara Municipal